



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 070/2023/CMV

Nonoai, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen M. 04/05/23
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 02/05/2023.**

Senhora Prefeita,

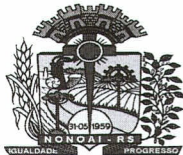
1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 02/05/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2023** (Ementa: “Institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Cultura, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2023** (Ementa: “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.563/2022, que autoriza a celebração de Convênio de Mútua Colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2023** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 59ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2023** (Ementa: “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores do Termo de Fomento firmado com a ACISA e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 024/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio.”), aprovado por unanimidade.
8. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente